

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





QUARTA•FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2022 ANO XI | N º 1994

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

○ EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE №. 012403/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 012403/2020 Processo Administrativo nº. PA010809/2022

QUINTO TERMO ADITIVO - Recomposição de Preços ao Objeto do Contrato de nº. 012403/2020, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa LPR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" e \$50, da Lei nº 8.666/93. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Revitalização de Praças no Município de Irecê/BA, conforme operação de crédito firmado entre o Município de Irecê e a Agência de Fomento do Estado da Bahia — Desenbahia. VALOR ADITIVADO: R\$ 208.064,41 (DUZENTOS E OITO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), passando o valor inicial do contrato de R\$ 5.221.959,03 (CINCO MILHOES DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para R\$ 5.430.023,44 (CINCO MILHOES QUATROCENTOS E TRINTA MIL VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTAE QUATRO CENTAVOS); PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: 3,98 (TRÊS VIRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO), do valor total do contrato. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 18 de outubro de 2022.